

Processo Seletivo Simplificado

Agente Comunitário de Saúde em Maricá

Unidade de Saúde da Família de Ponta Negra

A Organização Social de Saúde (OSS) **INSTITUTO GNOSIS**, no município de Maricá, em parceria com a Prefeitura de Maricá (Secretaria Municipal de Saúde), está realizando **Processo Seletivo** para o **preenchimento de vagas** e a formação de **cadastro reserva** em Unidade Básica de Saúde pelo regime celetista (CLT).

São oferecidas oportunidades para atuação na **Estratégia de Saúde da Família (ESF)** nos seguintes cargos:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Atenção: Para ser um Agente Comunitário de Saúde (ACS) o candidato deve ser residente do território adscrito. O candidato que não residir no território estará automaticamente eliminado do processo seletivo. **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e comprovante de residência em nome do próprio e atualizado (emitido nos últimos 90 dias).**

Consideram-se atividades do Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a PNAB (Política Nacional de Atenção Básica) 2017:

I - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;

IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria.

INFORMAÇÕES DA VAGA

Função: Agente Comunitário de Saúde

Salário: R\$ 2.604,00 + R\$ 260.40 Insalubridade

Carga Horária: 40h semanais – Vínculo CLT

Benefícios: Vale alimentação ou refeição de **R\$25,00/dia trabalhado.**

As vagas são extensivas aos profissionais portadores de deficiência, mediante a apresentação de laudo médico atualizado.

VAGAS:

- Todos os candidatos aprovados entrarão no banco de cadastro reserva e poderão ser admitidos, quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.
- Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo 02 (dois) dias úteis após a data de convocação. Caso ultrapasse dois dias úteis e não se apresente, o candidato estará automaticamente desclassificado.

REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

São considerados requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

- Residir no território adscrito da Unidade para qual deseja se inscrever;
- Ter o Ensino Médio Completo;
- Ter conhecimentos básicos de informática, principalmente pacote Office.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo serão divididas em:

- 1ª Etapa: Inscrição – Será realizada **exclusivamente** na Unidade de Saúde da Família De Ponta Negra, nas datas indicadas no cronograma abaixo
- 2ª Etapa: Entrevista técnica

ETAPA	PRAZO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo, anexando a comprovação de título	24 e 25/04/2023	Presencialmente na Unidade USF Ponta Negra.
Entrevista técnica	A ser definido	Presencialmente, sede do Instituto em Maricá
Divulgação dos candidatos aprovados	A ser definido	https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos

Observações:

Para realizar a inscrição é necessário que o candidato possua uma conta de e-mail da Google (Gmail).

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo através do site do Instituto.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente na Unidade de Saúde da Família de Ponta Negra, localizada na Rua Alcebíades Teodoro Pereira, s/nº, Ponta Negra – Maricá, no período de **24 a 25/04/2023**, tendo como pré-requisito a validação pelo profissional da Unidade que o candidato reside no território e é cadastrado na mesma. Após a validação, o candidato deverá realizar sua inscrição na própria unidade e receberá ao final o protocolo de inscrição, para que possa acompanhar as próximas etapas do processo seletivo.

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

- Entrevista técnica e comportamental - **100 pontos**

*O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 pontos na entrevista técnica, será desclassificado do processo seletivo.

TOTAL DE PONTOS: 100

EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

- Não realizar qualquer etapa do processo seletivo;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;
- Mantiver conduta desrespeitosa com qualquer dos avaliadores, coordenadores ou profissionais incumbidos da realização das etapas do processo seletivo;
- Não alcançar a pontuação mínima exigida na etapa de entrevista técnica.

CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, conforme o resultado final e conforme a necessidade de reposição de Agente Comunitário de Saúde e a abertura de novas vagas.

VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 6 meses (Seis).

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área.
- A OSS INSTITUTO GNOSIS se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a administração pública.
- O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas entrevistas, entre outros. Não caberão reclamações posteriores neste sentido.
- A entrevista técnica tem por objetivo avaliar o desempenho do candidato frente a situações problemas, em especial, os aspectos relacionados à formação acadêmica e avaliação comportamental para o exercício da profissão. Não serão admitidos recursos para a Entrevista Técnica.
- O candidato interessado pode se valer do canal de comunicação <https://www.institutognosis.org.br/fale-conosco> para enviar elogios, dúvidas, críticas, sugestões ou reclamações.